

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 16:59
Para: 'segundinho.camara@gmail.com'; 'gilvanpenedos90123@gmail.com'; 'afgomes2012@hotmail.com'; 'wenderjose366@gmail.com'; 'luciomatos.camara@gmail.com'; 'vereadorfabiotulim@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com'
Assunto: Projeto de Lei nº 3/2025
Anexos: 2025-01-16 Desp_Rec_PLO_3.pdf; 2025-01-16 Of_19_PL3_Recur_Superavit_Fin.pdf; 2025-01-17 Desp_Req_2_PLO_3_2025.pdf; 2025-01-17 Par_Cont_002_PLO_3_Superavit_Fin.pdf; 2025-01-17 Par_Jur_2_PLO_3_Superavit_Fin.pdf; 2025-01-17 Req_2_Reg_Urg_Esp_PLO_3.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC

José Segundo Faria - Presidente CLJR e Suplente CFO

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente CFO

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR, CFO e CSPPMUC

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Vice-Presidente CFO e Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho a Vossas Excelências o Requerimento nº 2/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, protocolizado nesta Casa Legislativa em 17 de janeiro de 2025, os quais requerem a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 3/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências" (em anexo), nos termos do art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno.

Encaminho, também, o Parecer Jurídico nº 002/2025 e Parecer Contábil nº 002/2025, protocolizados em 17 de janeiro de 2025, bem como o Despacho da Presidência determinado a

inclusão do Requerimento nº 2/2025 e do Projeto de Lei nº 3/2025 na pauta da ordem do dia da 3ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Em caso de aprovação do Requerimento, os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) serão emitidos, individualmente, de forma verbal, na referida Sessão Ordinária, nos termos do inciso III do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativo